



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13670 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

CONTRATO DE IMPACTO SOCIAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EM MATO GROSSO: NOVA MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO BRASIL

Adriana Marangueli da Silva - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Ualter dos Santos Rojas - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Marilda de Oliveira Costa - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

CONTRATO DE IMPACTO SOCIAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EM MATO GROSSO: NOVA MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO BRASIL

Resumo: Este trabalho busca analisar as particularidades e desenvolvimento de uma nova modalidade de parceria pública-privado na educação de Mato Grosso- O Contrato de Impacto Social (CIS) da FGV -DIAN. A luz de fatos e literatura especializada, discute-se alguns pontos principais, o que é um Contrato de Impacto Social (CIS), sua estruturação, atores envolvidos e valores acordados nesse instrumento administrativo. Nesse contexto, problematizamos as implicações dessa nova gestão pública (NGP) para as políticas educacionais do estado, de que maneira está impactando o ensino na rede pública mato-grossense.

Palavras-chave: Contrato de Impacto Social; Parceria Público-Privada e Privatização.

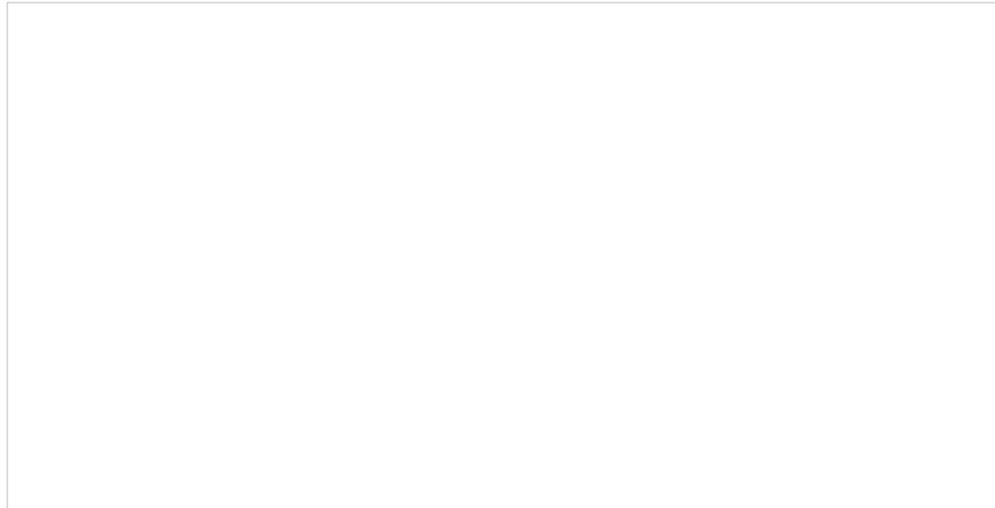
1. INTRODUÇÃO

O CIS é considerado como um instrumento contratual público que estimula o mercado privado a realizar interposições em áreas sociais específicas, como segurança, educação e

outros. Para Cássio et al. (2018) o CIS representa um passo adiante no contexto conhecida a da privatização da educação, ao incorporar essa dinâmica agentes financeiros interessados em capitalizar com intervenções de “impacto social” nas redes públicas de ensino. O CIS abre uma oportunidade de mercado, um novo “edunegócio” (ROBERTSON; VERGER, 2012; pp 6-7).

Deste modo, o Estado transfere suas responsabilidades para empresas que apresentam uma política centrada apenas na lucratividade, concretizando o edunegócio na esfera pública.

Figura 1 - Atores envolvidos na execução do CIS



Fonte: Oshima (2018)

A Lei n. 11.079/2004, que regulamenta as Parcerias Público-Privadas (PPP), antecipa que o “contrato poderá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato” (art. 6º, parágrafo único). Contudo, os CIS, apesar de também se caracterizarem por envolver um sistema de remuneração variável, se difere de todos os modelos de contratos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, tratando-se de uma modalidade inovadora de contratação, muito semelhante a uma parceria público-privada, por se tratar de um *project finance*. Entretanto, é uma forma de parceria que decorre diretamente das referidas abordagens da “nova governança pública” e dos benefícios da coprodução na execução efetiva de prestação de tarefas do serviço público. (AGUIAR; CALAIS, 2016).

O estado de Mato Grosso apresenta o primeiro CIS em parceria com a FGV-Dian, ferramenta administrativa que está sendo implantado na rede pública de educação desde 2021, denominado como Sistema Estruturado de Ensino, engloba um pacote de serviços educacionais. O Sistema Estruturado de Ensino é composto por apostila, plataforma digital, aplicativo, avaliações semestrais, exercícios complementares, banco de perguntas e formação continuada dos professores. Segundo os gestores estaduais o CIS visa propor um conjunto de

ações voltadas ao reforço da qualidade do ensino, melhoria do desempenho, interatividade, feedback e soluções pedagógicas, beneficiando professores e alunos de 727 escolas da rede estadual. As apostilas são bimestrais e toda a implementação do sistema terá custo inicial de R\$192 por aluno ao ano.

2. METODOLOGIA

Foi realizado uma revisão bibliográfica e documental em sites oficiais das Seduc e FGV, dentre os documentos analisados o contrato do Pregão Eletrônico n °021/2020 que firma o consórcio entre Seduc e FGV- DIAN. Foram feitas análises do CIS, a fim de compreender os valores acordados nesse consórcio, o valor empregado do custo aluno nos anos de 2021 a 2022. Para Bercovici (2006, p. 149) o CIS, insere no contexto de um “Estado regulador”, promovendo o descomprometimento econômico público, dando lugar as privatizações e desregulações, e desse modo, o Estado deixa de prestar o serviço público monopolisticamente e passa a regular a sua prestação, fiscalização e garantindo a sua universalização.

3. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesse contexto o governo do estado lança o Edital de Pregão Eletrônico N° 021/2020, com a finalidade de “contratação de empresa especializada, por meio de Contrato de Impacto Social - CIS, para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos alunos da rede pública de ensino do estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (*in loco* e plataforma digital).

Ao analisarmos os termos do CIS firmado entre a SEDUC-MT e o Consórcio FGV-Dian, verificamos que o pagamento do contratante tem um custo estimado por aluno inicialmente de R\$ 200,00 (duzentos reais) seguindo uma lógica de metas que poderemos observar no quadro abaixo.

Quadro 1 – Simulação da memória de cálculo do CIS firmando em Mato Grosso

INFORMAÇÕES	<p>PA1: preço por aluno inicial</p> <p>PA2: preço por aluno 2º ano de execução</p> <p>CNA: Crescimento do nível de aprendizagem %</p> <p>VPA: Valor por aluno/ano</p> <p>VR: valor da 5ª parcela pelo resultado atingido</p>
SIMULAÇÃO	
Primeiro ano (2021)	<p>Projetando um crescimento de 20% no primeiro ano:</p> <p>$VPA = PA1 + PA1 + CNA$</p> <p>$VPA = 200 + 200 + 20\%$</p> <p>$VPA = 200 + 40$</p> <p>$VPA = 240$</p> <p>Logo o novo preço mínimo do próximo ano letivo (2022) iniciará em R\$ 240.00</p> <p>Cálculo da 5ª parcela</p> <p>$VR = VPA - PA1$</p> <p>$VR = 240 - 200$</p> <p>VR: 40</p> <p>Logo o valor da 5ª parcela a ser paga no presente ano letivo (2021) será de 40.00 reais por aluno.</p>

Segundo ano (2022)	<p><i>Preço por aluno no 2º ano letivo R\$ 240,00.</i></p> <p>Considerando que o desempenho subiu para 30% em relação ao ano anterior. Vejamos:</p> $\text{VPA} = \text{PA2} + \text{PA1} + \text{CNA}$ $\text{VPA} = 240 + 200 + 30\%$ $\text{VPA} = 240 + 60$ $\text{VPA} = 300$ <p>Cálculo da 5ª parcela</p> $\text{VR} = \text{VPA} - \text{PA2}$ $\text{VR} = 300 - 240$ $\text{VR} = 60$ <p>Logo o valor da 5ª parcela a ser paga no presente ano letivo de 2022 será de R\$ 60,00 por aluno</p>
-------------------------------	--

Fonte: Adaptado do Edital do pregão eletrônico n°. 021/2020 .

Essa fórmula é utilizada para determinar o valor do preço por aluno no 2º ano letivo, decorrente do crescimento do percentual de desempenho. Nesse sentido a 5ª parcela do 2º ano letivo, se dará pelo percentual de crescimento atingido ao final do 2º ano letivo, com base no preço por aluno inicial (R\$ 200,00). Para fins de pagamento a soma do crescimento de aprendizagem do 1º ano com a do 2º ano não poderá ultrapassar a Meta de Crescimento de Aprendizagem de 50% (cinquenta por cento).

Portanto, o valor do primeiro ano que equivale 2021 é de R\$81.600.000,00 (oitenta e um milhões e seiscentos mil reais) e o preço por aluno inicial é 200,00 reais. No 2º ano, o valor de referência para a presente despesa corresponde a quantia-máxima para o segundo ano, a importância de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito milhões e quatrocentos mil reais, com percentual de 30%. Sendo assim, o valor global do projeto para 24 meses corresponde a quantia máxima de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais). Para fins de pagamento a soma do crescimento de aprendizagem do 1º ano com a do 2º ano não poderá ultrapassar a Meta de Crescimento de Aprendizagem de 50%.

Diante do panorama educacional investigado verifica-se um crescimento de 18,9% do indicador de Ensino Aprendizagem no primeiro ano do Sistema Estruturado. Nas turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, registraram um crescimento de 4,29 para 5,1 como média². A implementação do Sistema Estruturado de Ensino na rede estadual de MT

se caracteriza pela atuação integrada em cinco eixos segundo a Seduc-MT:

Adequação e produção de material didático; avaliações sistemáticas; formação continuada de educadores; implantação de plataforma educacional; e adoção da metodologia do Circuito de Gestão da Aprendizagem. Em articulação direta com a SEDUC-MT, a FGV DGPE atua no assessoramento técnico, operacional e gerencial de todos os eixos do projeto. ^[1]

Nesse contexto os gestores estaduais enfatizam que o CIS apresentou resultados satisfatórios elevando o nível de aprendizado dos alunos e que o foco desse consórcio é a gestão de aprendizagem, relata o diretor Henrique Paim na abertura da semana pedagógica de 2023.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso dos CIS há verdadeiro investimento privado, para execução de tarefas públicas, garantidos pelo Estado e outros agentes privados, num relacionamento remunerado, com base em riscos a serem mitigados através da coprodução. Pode-se dizer que seria um novo formato de parceria público-privado, a envolver entidades com ou sem fins lucrativos, para execução remunerada de um mecanismo de coprodução típico da nova governança pública, através do alinhamento do interesse lucrativo e empresarial, com o atingimento de metas e indicadores socialmente desejáveis.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L.; CALAIS, G. Social Impact Bonds (SIB) ou Títulos de Impacto Social (TIS). Estudo de caso: Programa Work for Success para redução da reincidência criminal no Estado de Nova Iorque. MPGPP, 2016.

BERCOVICI, G. “Planejamento e políticas públicas: por uma nova compreensão do papel do Estado”. In: BUCCI, M. P. D. (Org.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CÁSSIO, F. L., GOULART, D. C., XIMENES, S. B. (2018). Contratos de Impacto Social na rede estadual de São Paulo: Nova modalidade de parceria público-privada no Brasil. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 26(130).

OSHIMA, F. H. I. **Contratos de impacto social: uma análise dos determinantes das formas de medição de impacto**. Dissertação (Mestrado) – Insper – São Paulo, 2018.

ROBERTSON, S.; VERGER, A. A origem das parcerias público-privada na governança global da educação. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 121, p. 1133-1156, 2012.

[1] FGV – DGPE. **Mato Grosso:** Indicador de Ensino e Aprendizagem cresce 18,9% no primeiro ano do Sistema Estruturado | FGV DGPE. Disponível em: <https://dgpe.fgv.br/noticias/mato-grosso-indicador-de-ensino-e-aprendizagem-cresce-189-no-primeiro-ano-do-sistema-1>. Acesso em: 25 mar. 2023.